



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de Dezembro de 2017.

Ofício n.º 3505/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3255/2017, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações sobre as ambulâncias de remoção de pacientes para outras cidades, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que os serviços de remoção em ambulância UTI tipo D são prestados pela empresa Clínica Médica Vale Guaratinguetá Ltda., por meio do contrato nº 65/2016, o qual foi recentemente prorrogado e tem validade até 11/04/2018.

O contrato prevê a remoção terrestre de pacientes de alto risco em emergência ou transporte inter hospitalar que necessite de cuidados médicos intensivos. A empresa disponibiliza 01 ambulância para prestação do serviço.

Na data questionada, a empresa relata que fora acionada pela enfermeira do Pronto Socorro, Srª Cleite, por volta das 14 horas e informou à enfermeira que precisaria de algumas horas para chegar até o local e realizar a remoção, já que estava em outro atendimento.

Após a explicação do motivo da contratada não realizar de imediato a remoção solicitada a enfermeira dispensou os serviços da contratada e informou que estaria realizando a remoção com a ambulância própria, cancelando o chamado.

Vale ressaltar que a ambulância que atende ao Pronto Socorro é do Município, ficando à disposição do mesmo para os atendimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000004214 - 2017 15/12/2017 3:49:40 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento

